

Eleição da Comissão Diretiva do Departamento de Física

Para a Eleição da Comissão Diretiva do Departamento de Física é fixado o seguinte Calendário Eleitoral:

- **21 de abril** – Divulgação da constituição da Comissão Eleitoral e do Calendário Eleitoral.
- **27 de abril** – Afixação dos cadernos eleitorais provisórios e divulgação por correio eletrónico a todos os membros do Departamento de Física.
- **30 de abril**
 - Prazo máximo para a apresentação de alegações de indisponibilidade.
 - Data-limite para os interessados reclamarem do teor dos cadernos eleitorais provisórios, com fundamento em omissão ou inscrição indevida.
- **05 de maio** – As reclamações, sobre o teor dos cadernos eleitorais provisórios, são decididas pela Comissão Eleitoral.
- **13 de maio, 15h00** – Prazo máximo para a apresentação de listas candidatas.
- **13 de maio, 17h00**
 - A Comissão Eleitoral comunica aos representantes mandatários das listas a existência de irregularidades processuais e a elegibilidade dos candidatos.
 - Afixação dos cadernos eleitorais definitivos e divulgação por correio eletrónico a todos os membros do Departamento de Física.
 - Prazo para comunicação da decisão sobre alegações de indisponibilidade. A resposta do Reitor.
- **15 de maio** – Prazo máximo para recurso para o Conselho de Departamento no caso de rejeição de lista(s) de candidatura(s) (se se justificar).

- **19 de maio, 14h00**
 - Conselho de Departamento para decisão de recursos (se se justificar).

- **22 de maio** – Data-limite para a audição pública da(s) lista(s) candidata(s) (se se justificar). A Comissão Eleitoral fixa o dia e hora em que cada candidatura deve apresentar publicamente, perante o Departamento, o seu programa de ação.

- **26 de maio, das 10h30 às 15h00** – Eleição da Comissão Diretiva (1ª Volta).
- **29 de maio, das 10h30 às 15h00** – Eleição da Comissão Diretiva (2ª Volta).
- **03 de junho, das 10h30 às 15h00** – Eleição da Comissão Diretiva (3ª Volta).